

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50619.000248/2021-13

Unidade Gestora: 393010

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 449/2021 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE LOCAL DE TRÊS LAGOAS/MS, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E MARIA DE LOURDES BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ.

A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada SR-MS/DNIT, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor Euro Nunes Varanis, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5154, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662. O4, de outro lado Maria de Lourdes Buratto dos Santos Queiroz, portadora da Carteira de Identidade nº 5 e do CPF nº 294. O1, estabelecida à Rua Joaquim Murtinho nº 4.277, CEP 79611-140, Vila Alegre na cidade de Três Lagoas/MS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4°, da <u>Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP</u>, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023 por meio da Nota de Empenho 2023NE000012 (SEI nº14404159).
- 2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**
- 2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula 11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
- 3.1. Após o procedimento de apostilamento da Nota de Empenho, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL manter-se-á em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 01/10/2023 até 30/09/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/10/2024, será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 01/10/2023 até 30/09/2024 correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 SR-MS; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339036 Outros Serviços de Terceiros; Projeto/Atividade nº 0032.
- 4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2023 à 31/12/2023, no valor estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000012, datada de 18/01/2023, no valor de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.3. A despesa referente ao período 01/01/2024 à 30/09/2024, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.
- 4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/10/2023.
- 4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.
- 5. **DA RATIFICAÇÃO**
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR

Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GOMES MORAES

Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS

(assinado eletronicamente)

MARIA DE LOURDES BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/05/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 03/05/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Buratto dos Santos Queiroz, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 14404134 e o código CRC 0043F65A.

Referência: Processo nº 50619.000248/2021-13

SEI nº 14404134



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 CEP 79.002-220 Campo Grande/MS |